



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 891, no dia 06/02/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 181	R\$ 7.000,00
SUBTOTAL	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 03 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal